

DECRETO No:89 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de BRASILANDIA DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 766 / 2023

CONSIDERANDO:

Considerando o limite autorizado no art. 5° da Lei n° 766, que contém a Lei Orçamentária para o exercício de 2024;

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		GESTAO INSTITUCIONAL GOVERNO	
04.122.0401.2011		MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO	
3.1.90.11.00	044	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	60.450.00
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	<i>60.450.00</i>
04.122.0402		GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	
04.122.0402.2014		MANUTENCAO ATIV. PROCURADORIA	
3.1.90.11.00	055	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.750.00
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	<i>10.750.00</i>
02.03		SECRETARIA DE FAZENDA	
02.03.01		SECRETARIA DE FAZENDA	
04		Administracao	
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0402		GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	
04.123.0402.2029		MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA FAZEND	
3.1.90.04.00	085	Contratação por Tempo Determinado	2.060.00
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	<i>2.060.00</i>
3.1.90.11.00	086	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	48.744.06
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	<i>48.744.06</i>
02.04		SECRET. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
02.04.01		SECRET. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	
04.122.0402.2032		MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS	
3.1.90.04.00	101	Contratação por Tempo Determinado	22.700.00
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	<i>22.700.00</i>
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1501		SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
15.452.1501.2035		MANUT. ATIV. INFRA ESTRUT/SER.URBAN	
3.1.90.04.00	120	Contratação por Tempo Determinado	95.400.00
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	<i>95.400.00</i>
3.1.90.11.00	121	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	89.275.00
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>	<i>89.275.00</i>
02.08		SECRETARIA MUNIC DESENVOLVIMENTO SOCIAL	

DECRETO No:89 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.08.01		SECRETARIA MUNIC.DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0804		PROGRAMA BENEFÍCIOS ASSISTENCIAL INDIVI		
08.244.0804.2096		MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIA		
3.1.90.11.00	392	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		14.943.00
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>14.943.00</i>
02.08.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0803		ATENDIMENTO SOCIAL PROGRAMAS FEDERAIS/E		
08.244.0803.2092		PROGRAMA ATENÇÃO INT. FAMILIA - PAIF		
3.1.90.11.00	456	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		3.706.00
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>3.706.00</i>
02.11		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC		
02.11.01		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL		
04.122.0402.2113		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.1.90.11.00	538	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		14.261.00
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>14.261.00</i>
02.12		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
02.12.01		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
18		Gestao Ambiental		
18.542		Controle Ambiental		
18.542.1801		PROTECAO MEIO AMBIENTE E ECOSSISTEMA		
18.542.1801.2193		MANUTENÇÃO SECRETARIA MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11.00	549	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		6.850.00
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>6.850.00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	369.139.06

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO		
02.04		SECRET. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
02.04.01		SECRET. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.2601		VIAS URBANAS,VICINAIS E RODOVIARIAS		
15.451.2601.1013		PAVIMENT.INFRA ESTRUTURA DE VIAS URBANA		
4.4.90.51.00	119	Obras e Instalações		340.753.00
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>340.753.00</i>
02.06		SECRET.SAUDE/FUNDO MUNC SAUDE		
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10		Saude		

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:89 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1004	VIGILANCIA EM SAUDE		
10.304.1004.2056	ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA		
3.3.90.30.00	253 Material de Consumo		27.810.00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados		27.810.00
	TOTAL:	R\$	368.563.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BRASILANDIA DE MINAS, 2 DE DEZEMBRO DE 2024

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
CPF: 451.520.636-20
PREFEITO MUNICIPAL